



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6176

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00945/24, de 20 de fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de fevereiro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00945/24 de 20 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

04 122 0003 2.100 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Infraestrutura

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 1.900.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 1.900.000,00

TOTAL GERAL 1.900.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00945/24 de 20 de fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recursos de operações de crédito		
		1.900.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		1.900.000,00
	TOTAL GERAL		1.900.000,00
Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2024.			

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDEST

PORTARIA Nº 057/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 032/2024 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jeane Louize Araújo Fernandes, portadora do RG nº 96XXXXXXXX-6 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhamento a criança M.E.G.S.F. e sua mãe Aparecida Talita Gomes dos Santos, para procedimentos no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 15/02/2024, às 21:00hs e retorno aos 17/02/2024, às 21:00hs.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 058/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 032/2024 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Larissa Magalhães Soares, portadora do RG nº 20XXXXXXXX-7 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.814.453-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhamento a criança M.E.G.S.F. e sua mãe Aparecida Talita Gomes dos Santos, para procedimentos no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 15/02/2024, às 21:00hs e retorno aos 17/02/2024, às 21:00hs.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 059/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 032/2024 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Alderlan Luiz de França, portador do RG nº 20XXXXXXXX-1 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.496.283-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar Conselheiras Tutelares no acompanhamento da criança M.E.G.S.F. e sua mãe Aparecida Talita Gomes dos Santos, para procedimentos no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 15/02/2024, às 21:00hs e retorno aos 17/02/2024, às 21:00hs.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0060/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Dispensa de Licitação nº 2023.11.27.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa REGINALDO MONTEIRO GOMES PISCINAS, CNPJ nº 20.867.392/0001-06, com a finalidade de contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina do CRI junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CÁTIA SILENE LIMA GRANGEIRO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.901.853-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência do Idoso, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.11.27.01, com a finalidade de contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina do CRI junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0061/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2023.12.27.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CASA DA ESPERANÇA S. PIO DE PIETRELCINA, CNPJ nº 08.921.624/0001-53, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviço de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinado a residente, oferecendo-lhe instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e laser, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.27.01, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviço de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinado a residente, oferecendo-lhe instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e laser, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0062/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Dispensa de Licitação nº2023.12.04.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de mão-de-obra para os segmentos de saúde, gastronomia, manutenção e beleza, através de uma parceria entre o SENAC e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato de Dispensa de Licitação nº2023.12.04.01, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de mão-de-obra para os segmentos de saúde, gastronomia, manutenção e beleza, através de uma parceria entre o SENAC e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0063/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa COMERCIAL RL LTDA, CNPJ nº 15.408.077/0001-72, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de fornecedores de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0003, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de fornecedores de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0064/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.01-0013, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ZE DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 21.802.536/0001-09, com a finalidade de aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes a frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GENILDO ALVES SANTANA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, servidor público municipal, investido no cargo de

provimento em comissão de Gerente do Proares, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.02.01-0013, com a finalidade de aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes a frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0065/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0012, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.244.061/0001-90, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0012, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0066/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0019, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.773.173/0001-69, com a finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0019, com a finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0067/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0031, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0031, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0068/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0050, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ nº 48.777.092/0001-47, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0050, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0069/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0070, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI, CNPJ nº 07.759.165/0001-90, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0070, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0070/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0079, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.602.864/0001-86, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0079, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0071/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0091, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.05-0091, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0072/SEDEST, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0007, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa WERBENIA AMED DA SILVA, CNPJ nº 07.405.331/0001-50, com a finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0007, com a finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 52/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 011/2024 do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ISABELLA LARISSA ÂNGELO SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.135.903-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (diária) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), mais meia diária no valor de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participação no evento de entrega dos Cartões Ceará Sem Fome, na cidade de Fortaleza - CE, para 603 beneficiados no Município, com saída aos 06/02/2024 às 23:30 e retorno aos 07/02/2024 às 16:40.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 053/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 479/2023 do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG nº 96XXXXXXXXX3 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de conduzir a diretora Isabella Ângelo para evento de entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome, na cidade de Fortaleza - CE, para 603 beneficiados no município, com saída aos 06/02/2024 às 23:30 e retorno aos 07/02/2024 às 16:40.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SESP

PORTARIA Nº 003-SESP/PMJN, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0010 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa M F DE MELO, CNPJ Nº50.378.500/0001-30 que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Segurança de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0010, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.21.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 0470/2023

DEMUTRAN

PORTARIA Nº 002-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa M F DE MELO, CNPJ Nº50.378.500/0001-30 que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. OBERDAN NILO BRITO DA SILVA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5539, CPF nº xxx.012.223-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.21.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 003-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0024 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº44.014.580/0001-41 que tem como objeto aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) destinadas ao atendimento, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO ÉLIO DE OLIVEIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3730, CPF nº xxx.036.173-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0024, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 004-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa CICLOS CONTABILIDADE S/ S LTDA, CNPJ Nº12.040.089/0001-07 que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria CONTÁBIL destinado ao atendimento, destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA FABIANA LEITE SAMPAIO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5536, CPF nº xxx.371.683-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.13.3

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 005-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa IJ DE MATOS MAGALHÃES, cnpj nº22.354.132/0001-54 que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa e-social,

destinados ao atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3733, CPF nº xxx.780.043-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 006-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0029 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 36.768.574/0001-51 que tem como objeto aquisição de combustíveis (perímetro juazeiro e fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula

nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0029, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.24.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 007-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0017 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA, cnpj: 43.555.201/0001-68 que tem como objeto aquisição de combustíveis (perímetro juazeiro e fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0017, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.24.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 008-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0043 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADO CNPJ: 03.507.744/0001-95 que tem como objeto aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) para atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0043, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 009-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ: 05.342.580/0001-19 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública para atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.27.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 010-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0002 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cnpj: 31.748.439/0001-20 que tem como objeto contratação de serviços especializado de adesivagem e restauração de placas de sinalização vertical e confecção de gabaritos para os trabalhos de sinalização, destinados para atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO BEZERRA PEREIRA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, Matrícula nº 2217, CPF nº XXX.XXX.XXX-X2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.4

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 011-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0001 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa E.T. MOREIRA SILVA, CNPJ:41.781.166/0001-70 que tem como objeto contratação de serviços especializado de adesivagem e restauração de placas de sinalização vertical e confecção de gabaritos para os trabalhos de sinalização, destinados para atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DAMARIS LAURIVANIA SUCUPIRA DOS SANTOS Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, Matrícula nº 32397, CPF nº XXX.545.213-XX, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.4

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 012-DEMUTRAN/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0007 do Departamento

Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF nº: XXX.650.765-XX, que tem como objeto Credenciamento de leiloeiros para preparar, organizar e conduzir leilões públicos, em todas as suas fases para a alienação de veículos apreendidos, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO JOSIVALDO GOMES PEREIRA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, Matrícula nº 2223, CPF nº XXX.854.683-XX, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Chamamento Público nº01-2023

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA Nº 001-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0027 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa ART COMÉRCIO LTDA, cnpj Nº 44.014.580/0001-41 que tem como objeto aquisição de recargas de água mineral, Botijões e cargas de GLP em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº6776, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Au:Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0027, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 002-SESP/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0045 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil

Metropolitana, e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS DERIVADO, cnpj N°03.507.744.0001-95 que tem como objeto aquisição de recargas de água mineral, Botijões e cargas de GLP em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XXX-X4, matrícula n°6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2024.01.05-0045, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria n° 0018/2021

PORTARIA N° 003-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2024.01.08-0006 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa M F DE MELO, cnpj N°50.378.500/0001-30 que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XXX-X4, matrícula n°6776, Servidor Efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2024.01.08-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.21.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria n° 0018/2021

PORTARIA N° 004-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2023.12.15-0006 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, cnpj N°22.354.132/0001-54 que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento, e acompanhamento do programa e-social em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XXX-X4, matrícula n°

6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 005-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0007 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES, cnpj Nº17.365.030/0001-02 que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do Estado e diário oficial da União em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula 6776, Servidor Efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 006-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0006 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, cnpj Nº05.342.580/0001-19 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.27.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 007-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0005 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa CICLOS CONTABILIDADE LTDA S/S, cnpj Nº12.040.089/0001-07 que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0005, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.13.3

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 001-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0027 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa ART COMÉRCIO LTDA, cnpj Nº44.014.580/0001-41 que tem como objeto aquisição de recargas de água mineral, Botijões e cargas de GLP em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº6776, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0027, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 002-SESP/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0045 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS DERIVADO, cnpj Nº03.507.744.0001-95 que tem como objeto aquisição de recargas de água mineral, Botijões e cargas de GLP em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0045, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 004-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0006 da Guarda Civil

Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES, cnpj Nº22.354.132/0001-54 que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento, e acompanhamento do programa e-social em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, matrícula nº 6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de i:Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria nº 0018/2021

PORTARIA Nº 005-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0007 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SEGURANÇA DE JUAZEIRO DO

NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES, cnpj N°17.365.030/0001-02 que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, diário oficial do Estado e diário oficial da União em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XXX-X4, matrícula 6776, Servidor Efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2024.01.05-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.13.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria n° 0018/2021

PORTARIA N° 006-SESP/GCM/PMJN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n° 2024.01.22-0006 da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, cnpj N°05.342.580/0001-19 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio em atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° XXX.XXX.XXX-X4, matrícula n°6776, servidor efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2024.01.22-0006, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.27.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Portaria n° 0018/2021

PORTARIA N° 01/2024 - CGM/SESP de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância n° 01/2024 e adota providências.

Considerando a obrigatoria observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício n° 0005/2024/12ª PmJJD que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados nos ofícios supramencionados, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

PORTARIA Nº 03/2024 - CGM/SESP de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 02/2024 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 16112023-OUVIDORIA-GCM/PMJN, que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados nos ofícios supramencionados, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

PORTARIA Nº 10/2024 – CGM/SESP de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 03/2024 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 2002003-2024-OUVIDORIA-GCM/PMJN/ que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados nos ofícios supramencionados, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA 002/2023/SEDUC, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o presidente e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Juazeiro do Norte-CE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que os atos normativos determinam a existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da legislação mencionada;

CONSIDERANDO a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de Termos de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, visando a promoção de ações e atividades que valorizem o processo de ensino aprendizagem da educação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

a) Antonio Gledson Pinheiro da Cruz, Matrícula de nº 92095, como Presidente;

b) Andrezza Camila Rodrigues Brito, Portaria de nº 0788/2022, designado como membro;

c) Larissa Lesley Leite Souza, Portaria 0788, designado como membro;

Art. 2º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação sejam estes futuros ou em pendência na presente data.

Art. 3º O membro da comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados pela Lei nº 13.019, de 2014 e alterações.

Art. 6º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil:

I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar as execuções dos Planos de Trabalho das parcerias realizadas, através de visitas "in loco";

III - Sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos às parcerias, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos envolvidos;

IV - Elaborar relatórios técnicos das visitas realizadas nas sedes das Organizações da Sociedade Civil;

V - Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalho da Parceria, quando esta tiver vigência superior a 01 (um) ano;

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado, e sua composição pode ser alterada a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração.

Art. 8º As funções de membro da comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA Nº 003 /2024/SEDUC, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCEIRA COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que os atos normativos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO a abertura de Processos Administrativos para a realização de análise, seleção e julgamento de projeto de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de parcerias, por meio de Termos de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, visando a promoção de ações e atividades que valorizem o processo de ensino-aprendizagem da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, órgão competente para processar e julgar chamamentos públicos, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade destes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- a) Débora Rodrigues dos Santos, matrícula nº 0008295
- b) João Bosco Paiva Ribeiro, matrícula nº 23184
- c) Yuri Leandro Landim Rodrigues, portaria nº 0121/2024

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente comissão, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência por tempo indeterminado, e sua composição pode ser alterada a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração.

Art. 5º As funções de membro da comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 004/2024/GAB/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) A.S.F, inscrito (a) no CPF nº XXX.518.403-XX, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos documentos acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 005/2024/GAB/SEDUC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs., da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) A.A.T, inscrito (a) no CPF nº XXX.752.803-XX, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Educação, relatados nos documentos acostados, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 006/2024/SEDUC/PJN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e compor o banco de cadastro de reserva para fins de contratação temporária para suprimento de carência da rede pública municipal de ensino.

1. CICERA CINTIA MORAIS PINHEIRO
CPF XXX.009.133-XX
2. ELISA DINAH CRUZ SOBREIRA
CPF XXX.626.723-XX
3. FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
CPF XXX.212.433-XX
4. JOSÉ DE CALDAS SIMÕES NETO
CPF XXX.696.783-XX
5. MARIA DE FATIMA GONCALVES SILVA
CPF XXX.645.703-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2024.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 20 de fevereiro de 2024 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do PROJETO VIVA A VIDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 01/2024, que aprovou o PROJETO VIVA A VIDA;

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 01/2024, de 20 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de

28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 20 de fevereiro de 2024 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ARBOVIROSES 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 02/2024, que aprovou o PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ARBOVIROSES 2024.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 02/2024, de 20 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre

as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 20 de fevereiro de 2024 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA RESPOSTA À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS- 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 03/2024, que aprovou o PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA RESPOSTA À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO CORONAVÍRUS- 2024

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 03/2024, de 20 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KALIANY DE LACERDA TAVARES, para o cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (20) vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.19-0002. Concorrência Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.846.670,39 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 30/06/2025. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (software) de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIAFIC), licitações e contratos, patrimônio, almoxarifados e portal da transparência destinados a diversas

secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência Contratual: Até 12 doze meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (software) de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIAFIC), licitações e contratos, patrimônio, almoxarifados e portal da transparência destinados a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência Contratual: Até 12 doze meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (software) de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIAFIC), licitações e contratos, patrimônio, almoxarifados e portal da transparência destinados a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência Contratual: Até 12 doze meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças

e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (software) de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIAFIC), licitações e contratos, patrimônio, almoxarifados e portal da transparência destinados a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência Contratual: Até 12 doze meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (software) de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIAFIC), licitações e contratos, patrimônio, almoxarifados e portal da transparência destinados a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência Contratual: Até 12 doze meses. Signatários: Andréa Maia Landim e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 68.302,80 (sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 11.432,88 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Transito e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 189.566,40 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: José Adailton da Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 22.571,28 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 22.865,76 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 219.955,92 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 41.822,40 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 26.480,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inovacao e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 11.432,88 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 37.913,28 (trinta e sete mil novecentos e treze reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Seguranca Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 11.432,88 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho -SEDEST e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de 246.436,32 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 219.955,92 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 15.047,52 (quinze mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 106.216,08 (cento e sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 22.571,28 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 4.147.300,56 (quatro milhões cento e quarenta e sete mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 144.129,36 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual 12 doze meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 125.172,72 (cento e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Universidade Patativa do Assaré - UPA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 2.995.443,60 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 doze meses. Signatários: Andréa Maia Landim e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR.

CONSIDERANDO o transporte escolar da rede municipal de Juazeiro do Norte, atende rotas escolares da educação infantil, do ensino fundamental na rede municipal, e ensino médio e universitário da rede estadual.

CONSIDERANDO que a modalidade de contratação dos motoristas de transporte escolar temporário ocorre por meio de processo seletivo, o qual prever atribuições não atendidas pelos servidores efetivos.

CONSIDERANDO para garantir a frequência e do cumprimento dos dias letivos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 em seu art. 24, I, as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, **TORNAR PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** do quadro de pessoa da Secretaria Municipal de Educação para atuar no transporte de alunos na rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e rede estadual (ensino médio e universitário), nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O Regime de Contratação é por **tempo determinado**, com base na Lei Orgânica Municipal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CARGOS PREVISTOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A composição de cadastro reserva para o cargo de Motorista de Veículo Escolar, com atuação de 40 horas semanais e remuneração de R\$ 1.858,80 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

2.2 A composição de cadastro reserva se fará a partir de classificação de critérios do presente edital, com os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

I. Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

- da Constituição Federal;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - III. Estar quites com obrigações eleitorais;
 - IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
 - V. Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;
 - VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
 - VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
 - VIII. Ter disponibilidade exigida para o cargo;
 - IX. Comprovação de Ensino Fundamental completo;
 - X. Carteira Nacional de Habilitação categoria D;
 - XI. Não ter cometido nenhuma infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante 12 (doze) meses, contados da data de emissão da credencial;
 - XII. Aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado do Ceará e/ou nacional;
 - XIII. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

CLÁUSULA QUARTA– DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

4.1 Vigência de **06 (seis meses)** podendo ser prorrogada por igual período.

4.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA– DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 26 de fevereiro a 08 de março de 2024 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas.

5.2 Os interessados deverão optar por se inscrever de FORMA PRESENCIAL na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua São Francisco s/n, Bairro São Miguel em Juazeiro do Norte – Ceará OU de FORMA REMOTA por meio do site da Prefeitura de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>), devendo optar por uma das formas de inscrição.

5.3 Cada candidato poderá inscrever-se APENAS PARA UMA DAS FORMAS de inscrição prevista no edital, sob pena de exclusão da seleção.

5.4 Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues presencial em **ENVELOPE LACRADO** com nome do candidato, CPF e o cargo pretendido ou **ANEXADO EM FORMATO DE PDF em UM ARQUIVO ÚNICO** na inscrição pelo site, na data prevista no item 5.1 e pelo cronograma deste edital, para avaliação e seleção dos candidatos, na seguinte sequência:

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

- b) Cópia frente e verso do Registro Geral – RG;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- e) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página que identifique o trabalhador (frente e verso) ou CTPS Digital;
- j) Certificado de grau de escolaridade exigido para a função (certificado de Ensino Fundamental completo ou superior a este);
- k) Documentação dos filhos e/ou dependentes (Certidão de Nascimento e CPF);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, expedida pelo órgão distribuidor, conforme o link adiante discriminados: a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- o) Currículo do candidato Padronizado preenchido e assinado (Anexo I) acompanhado das cópias comprobatórias dos cursos (FRENTE E VERSO) e do tempo de serviço no setor público ou privado e dos cursos profissionalizantes;
- p) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do servidor e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela última Declaração de Imposto de Renda transmitida;
- q) Declaração de Não Acumulação de Vínculo (Anexo IV).
- r) Declaração de Nepotismo (Anexo V)

5.5 É de competência exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes às fases do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

5.6 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência nos moldes da Lei 13.146/2015. O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a condição especial e a deficiência, apresentando Laudo Médico atualizado (o qual será anexado à Ficha de Inscrição, para validação da inscrição para pessoa portadora de deficiência), e declaração



*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

devidamente preenchida (Anexo II), que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID, ficando sujeito a posterior avaliação por médico da Junta Médica do Município.

5.7 O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

5.8 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.9 Fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pardas, nos moldes da Lei Municipal 4.392/2014.

5.10 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros estabelecidos para as cotas de pessoas negras ou pardas deverão preencher e assinar a autodeclaração no ato da inscrição, conforme modelo em anexo.

5.11 O(a) candidato(a) que não declararem essa condição para as cotas de pessoas negras ou pardas, por ocasião da inscrição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.

5.12 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas as pessoas negras ou pardas, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.13 Fica reservado o percentual de 3% (três por cento) das vagas para pessoas trans e travesti, nos moldes da Lei Municipal 5.296/2022.

5.14 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros estabelecidos para as cotas de pessoas trans e travesti deverão preencher e assinar a autodeclaração no ato da inscrição, conforme modelo em anexo.

5.15 O(a) candidato(a) que não declararem essa condição para as cotas de pessoas trans e travesti, por ocasião da inscrição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.

5.16 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas as pessoas trans e travestis, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende em duas fases; sendo uma análise de currículo e de experiência profissional, de caráter classificatório no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos.

6.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações (certificados e declarações) com valor máximo de 10,00 (dez) pontos e o tempo



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

de experiências profissional na função pleiteada, com valor máximo de 10,00 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

6.2.1 Currículo e escolarização, máximo de 10 (dez) pontos:

Escolaridade (máximo 4 pontos):

- Ensino Fundamental Completo: 1 ponto;
- Ensino Médio Incompleto: 2 pontos;
- Ensino Médio Completo: 3 pontos;
- Ensino Superior Completo: 4 pontos;

Curso na área pleiteada (máximo 4 pontos):

- Curso com no mínimo 16 horas: 2 pontos cada.

Curso fora da área pleiteada (máximo 2 pontos):

- Curso com no mínimo 8 horas: 1 ponto cada.

6.2.2 Experiência no exercício profissional no setor no cargo pleiteado na seleção contado em dias, máximo de 10,00 (dez) pontos:

- Até 11 meses - 0,50 (meio) ponto;
- De 1 ano a 1 anos e 11 meses - 1,00 (um) ponto;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 2,00 (dois) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 3,00 (três) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 4,00 (quatro) pontos;
- De 5 anos a 5 anos e 11 meses - 5,00 (cinco) pontos;
- De 6 anos a 6 anos e 11 meses - 6,00 (seis) pontos;
- De 7 anos a 7 anos e 11 meses - 7,00 (sete) pontos;
- De 8 anos a 8 anos e 11 meses - 8,00 (oito) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses - 9,00 (nove) pontos;
- Acima de 10 anos - 10,00 (dez) pontos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

7.1 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos cursos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor Currículo Padronizado, conforme modelo discriminado no (Anexo I) deste Edital, devendo ter como anexo:

- a) Cópias de todos os certificados de cursos;
- b) Cópias da comprovação de experiência de trabalho no cargo pleiteado.

7.2 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

- a) Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou Coordenador/Gerente do Setor de Recursos Humanos equivalente, com seus respectivos carimbos, em se tratando de órgãos públicos;
- b) Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada, neste caso, deverá ser entregue cópias da CTPS onde constem os dados do (a) candidato (a), FRENTE E VERSO;
- c) Os certificados dos cursos mencionados no presente edital deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
- d) Os certificados citados no item anterior, se emitidos por instituições de EAD (Ensino a Distância), serão observados se estas possuem autorização para os devidos fins; e se porventura apresentarem caráter duvidoso e não apresentarem plataforma conforme regulação do MEC, não serão admitidos.

7.3 Será atribuída nota zero ao candidato(a) que não entregar os documentos na forma estipulada no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida; neste caso, o candidato será automaticamente desclassificado do certame.

7.4 Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitidos por instituição não regulamentada e com validade expirada.

7.5 A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte acarretará na desclassificação do (a) candidato (a).

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1 Maior pontuação de experiência;
- 8.2 Maior pontuação de formação;
- 8.3 Maior idade.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS PARA OS CARGOS

9.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

9.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consonantes aos critérios de avaliação.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Educação ou através do Site da Prefeitura de Juazeiro do Norte na data estipulada no cronograma, não sendo aceito o envio de documentação fora da data estipulada.

9.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial e no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, conforme data prevista no cronograma deste edital.

9.5 Os casos omissos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do titular da Secretaria Municipal respectiva, tendo como critério o excepcional interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESULTADO

11.1 A classificação final dos candidatos será publicada a partir do dia 22 de março de 2024, nos termos do cronograma, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para os respectivos cargos.

Juazeiro do Norte-Ce, 20 de fevereiro de 2024.

Pergentina Parente Jardim Catunda

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce.

Portaria nº 011/2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
26/02 a 08/03/2024	Inscrições (presencial ou remota)
15/03/2024	Divulgação dos Resultados Preliminares
18 e 19/03/2024	Período para submissão de Recursos
A partir do dia 22/03/2024	Resultado Final



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR

- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como os servidores desta Secretaria, respeitando o intervalo inter jornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador;
- Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);
- Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse;
- Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível;
- Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e servidores da SEDUC, e outros serviços de caráter educacional, neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação;
- Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; em locais acessíveis somente por tratores, etc. sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque;
- Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos nos Arts. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais requisitos e qualificações necessárias ao exercício da função;
- Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, nem ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto. Submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsito; realizar anotações do cronotacógrafo no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento;
- Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação e do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça, camisa e sapato fechado, durante a jornada de trabalho;
- Não promover ou permitir a superlotação dos veículos;
- Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.



Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Nome Social*:		
Candidato à vaga de pessoa com deficiência: () Sim () Não		
Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: () Sim () Não		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: () Masculino () Feminino	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ()
E-mail:		
Formação Acadêmica – Educação Básica		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Formação Acadêmica - Curso		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Outras Formações – Curso		
Curso	Ano	
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO:

Nome completo: _____

CRM/UF: _____ Especialidade: _____

Declaro que o(a) Sr(a): _____ Identidade
no: _____ CPF no: _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência
na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Educação, concorrendo a uma vaga para
a função de _____ conforme Portaria no fundamentado no
exame clínico e nos termos legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), com Deficiência
(física/auditiva/visual) de CID: _____, em razão do seguinte quadro:
_____, considerado Apto para
exercício das funções do cargo pretendido.

Juazeiro do Norte - Ce, ____/____/____

Ass. c/ Carimbo do Médico



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, lotado na Secretaria de _____, no cargo de _____, para fins de ingresso/permanência em cargo público no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa e no art. 15, § 5º da Lei Complementar nº 12/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte-CE, DECLARO:

- () Não possuo bens e valores a declarar;
- () Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
- () Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo.

Bem:	Especificação:	Valor aproximado em dinheiro:

Declaro sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Juazeiro do Norte/CE, aos ____ de _____ de 20__

Declarante



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de _____ que: Acumulação de Vínculo

() Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

() Acumulo cargo / emprego / função de _____ sob o vínculo de _____ no(a) _____ desde _____.

() Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

() Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do(a) _____.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº, _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, no bairro _____ na cidade de _____, DECLARO:

() **NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município de Juazeiro do Norte, bem com que se enquadram nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() **POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município de Juazeiro do Norte, bem com que se enquadram nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal abaixo relacionados:

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Juazeiro do Norte – CE aos _____ de _____ de 20__

DECLARANTE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no cargo de _____ no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE por meio do Edital nº ____/2024, apresento pedido de recurso para:

- contagem de pontos de formação acadêmica;
 contagem de pontos de tempo de experiência;

Para fundamentar essa contestação, apresento a seguinte justificativa:

Juazeiro do Norte - Ce, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO OU TRAVESTI)

Eu _____, portador/a do CPF nº _____
e documento de identidade nº _____
optante pelo nome social _____,
candidato/a ao ingresso por meio do edital de seleção nº _____/2024 da Secretaria Municipal de
Educação para o cargo de _____, declaro minha condição de
PESSOA TRANS:

- TRANSEXUAL
 TRANSGÊNERO
 TRAVESTI

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na exclusão do candidato/a, e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Juazeiro do Norte-Ce, _____ de _____ de 20__

Assinatura do/a declarante



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ANEXO VIII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, portador/a do CPF nº _____ e documento de identidade nº _____ candidato/a ao ingresso por meio do edital de seleção nº _____/2024 da Secretaria Municipal de Educação para o cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na exclusão do candidato/a, e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Juazeiro do Norte-Ce, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do/a declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva